

PORTARIA Nº 446 - AUTARQUIA SAD-PREV, DE 04 DE AGOSTO DE 2023.

Jimária DE
Publicado no site da Prefeitura

Municipal

04/08/2023

Secretaria municipal de

Comunicação

"Dispõe sobre a suspensão das atividades da Autarquia SAD-PREV ao público externo nos dias 07, 08 e 09 de agosto/2023 e dá outras providências".

A GESTORA PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO, AUTARQUIA SAD-PREV, no uso de suas atribuições legais, respaldado pela Lei Municipal 676/2006.

CONSIDERANDO os Acordos Extrajudiciais referentes aos Descontos Previdenciários Indevidos, que ocorrerá na sede da Autarquia SAD-PREV, nos dias 08 e 09 de agosto de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º – Suspender as atividades ao público externo, no dia 07 de agosto de 2023 a partir das 13:00 horas e no período integral nos dias 08 e 09 do mês de agosto de 2023, haja vista que todos os servidores internos do Fundo de Previdência serão alocados para ajudar na tratativa dos Acordos Extrajudiciais.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO, SAD-PREV, aos 04 (quatro) dias do mês de agosto de 2023.

JOZELIA FRANCISCA DE
SOUZA:80698417100

Assinado de forma digital por
JOZELIA FRANCISCA DE
SOUZA:80698417100
Dados: 2023.08.04 14:29:59 -03'00'

Jozélia Francisca de Souza
Gestora Presidente da Autarquia SAD-PREV
Decreto nº. 2861/2022

Certifico que a presente Portaria foi publicada no PLACAR da Prefeitura de Santo Antônio do Descoberto-GO em 04/08/2023.

Diretoria Executiva do SADPREV